CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 258/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

258 R.O
05 09 2022
Eldir JB

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **melhorias na acessibilidade de pedestres e no trânsito nas portas das Escolas: Municipal Dona Carmem Barroso, Evary de Campos, Cantinho Feliz, Dr. Cristiano Otoni, Heitor Claudio de Sales, Izabel Gomes, Jandirinha Sales Joviano, José Elias da Costa, José Pedro Filho, Matos, Inhazinha Carvalho, Pedro Leopoldo, Raimundo Salvador da Silva e Rosalino Marques dos Reis; Estaduais: Imaculada Conceição, Fazenda Modelo, Magno Claret Vieira e Dr. Júlio César de Vasconcelos, bem como, separar vagas para embarque e desembarque de Veículos de Transporte Escolar na saída das mesmas.**

JUSTIFICATIVA

As Escolas são locais que concentram grande movimentação de pedestres e veículos, devido ao embarque e desembarque de crianças e adolescentes, pais e funcionários da mesma. O fluxo é intensificado no horário de saída e entrada das escolas, e o tráfego fica comprometido no local.

Desta forma, é necessário que seja feita ações para a melhoria da acessibilidade, assim como a separação de vagas reservadas para embarque e desembarque de veículos de transporte escolar na saída das mesmas, além de melhorar a trafegabilidade, irá também proporcionar maior conforto e segurança para os usuários do local.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador